



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 105

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO 2000

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Lázinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 164/17** de autoria do Poder Executivo/M 123 que “Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016, quanto aos Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas do Instituto

Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, e dá outras providências”, com 15(quinze) votos favoráveis. Foram aprovados, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: **nº 689/17 – M 133** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por anulação, até o montante de R\$ 188.224.058,35 em favor das unidades orçamentárias: SEFIN, SEDUC, SUGESP, SEPOG, DER, SESDEC, FES e SEJUS”; **nº 703/17 – M 137** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.700.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”; **nº 704/17 – M 138** que “Prorroga a Lei nº 3.698, de 22 de dezembro de 2015, que ‘Dispõe sobre a atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei’”; **nº 705/17 – M 139** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.649.219,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”; **nº 706/17 – M 140** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o montante de R\$ 702.980,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **nº 707/17 – M 141** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro, até o montante de R\$ 2.086.985,45, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE”; **nº 708/17 – M 142** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit*, até o montante de R\$ 4.978.300,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”; **nº 710/17 – M 148** que “Dispõe sobre requisito obrigatório para matrícula no Curso de Formação de Oficial Combate das Corporações Militares do Estado de Rondônia”; **nº 711/17 – M 149** que “Dispõe sobre requisito obrigatório para matrícula no Curso de Formação de Soldados das Corporações Militares do Estado de Rondônia”, com 03(três) votos contrários dos Deputados Ezequiel Júnior, Dr. Neidson e

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Lazinho da Fetagro. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 21 de junho do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte de junho do ano dois mil e dezessete.

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às onze horas, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Dr. Neidson, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados, em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 700/17** de autoria do Deputado Lebrão que “Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia – UNES-CNRO”; **Projeto de Lei nº 709/17** de autoria do Poder Executivo/M 147 que “Institui os Núcleos Especiais Criminais – NECRIM's, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 715/17** de autoria dos Deputados Léo Moraes, Maurão de Carvalho e Laerte Gomes que “Dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 3018, de 17 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 3972, de 10 de janeiro de 2017, que ‘Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências’”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem o Projeto de Lei nº 671/17. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às onze horas e quatro minutos do dia vinte e oito de junho do ano dois mil e dezessete.

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às onze horas e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa

do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lebrão, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Dr. Neidson, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado, em **discussão única e votação**, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 671/17** de autoria do Poder Executivo/M 116 que “Acrescenta dispositivos e altera Anexos da Lei nº 3864, de 21 de julho de 2016 que ‘Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017’”, com emenda. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem o Projeto de Lei nº 633/17. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às onze horas e dez minutos do dia vinte e oito de junho do ano dois mil e dezessete.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 020/2017-P/ALE

Convoca Sessão Extraordinária para às 11:00 horas do dia 29 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 111 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária para às 11:00 horas do dia 29 de junho de 2017, para deliberação de matérias de autoria do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO